

Gestão eficiente para defender o patrimônio do trabalhador

PFE/INSS prioriza a gestão para atender demandas, minimizar litígios e reduzir custos

A Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – PFE/INSS vem se mobilizando com o objetivo de minimizar as ocorrências em litígio e aperfeiçoar as decisões a serem tomadas proporcionando desta forma a melhoria de sua atuação, buscando a celeridade nas demandas em litígio e visando a Excelência do atendimento.

Temas como tramitação e análise dos processos, licitações e contratos, divergências e soluções de caráter jurídico, processos de pessoal, aquisição e alienação de imóveis, dentre outros considerados relevantes para o conhecimento das diversas áreas do INSS estão sendo debatidos e planejados para se alcançar maior eficiência.

Dentre diversas ações que estão sendo desenvolvidas a Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV destaca as seguintes:

Participação da PFE/INSS no Plano de Ação 2009 do INSS

A Resolução INSS/Presidência nº 63 aprovou o Plano de Ação 2009 da autarquia, que pela primeira vez, passa a contar com a participação direta da PFE/INSS através de uma ação específica para a Procuradoria. Aperfeiçoar a qualidade das decisões administrativas para minimizar os litígios judiciais é a ação sob a gestão da PFE/INSS, porém com o envolvimento de todas as demais áreas do INSS. A meta é promover a manutenção das decisões administrativas com o incremento da qualidade do serviço oferecido à sociedade pela Previdência Social, em implementação através do Programa de Redução de Demandas da PFE/INSS.

As ações do Programa de Redução de Demandas da Procuradoria se concentram em três eixos principais de atuação: atuação direta perante o poder judiciário e o cliente INSS pela redução de demandas; incremento dos mecanismos de suporte à defesa da autarquia em juízo; e aprimoramento do gerenciamento estratégico de informações sobre ações judiciais. A avaliação da evolução destas ações já está sendo realizada através do acompanhamento do Índice de Concessões Judiciais - ICJ, obtido de uma relação entre os benefícios concedidos administrativamente e os benefícios concedidos por ordem judicial em cada unidade. Conforme a evolução do programa está prevista a adoção de ações específicas para acompanhamento de unidades em situação diferenciada.

Expansão da rede de atendimento

A PFE/INSS integra o Comitê Gestor Central do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento (PEX-INSS), criado pela portaria INSS/Presidência nº 67, de 02/02/2009, e estruturado para garantir a execução do projeto. Em âmbito regional, a PFE/INSS compõe os Comitês Regionais por intermédio dos Procuradores Regionais.

Representação judicial em matéria não-previdenciária

Superando mais uma etapa do projeto de centralização do contencioso, a Procuradoria-Geral Federal publicou em 17/02/2009 as portarias nº 139 e nº 140. Através destes atos foi atribuída a representação judicial do INSS para os Escritórios de Representação da PGF, em litígios que versarem sobre matéria não relacionada a benefícios previdenciários; e as Procuradorias Regionais e Seccionais da PGF já instaladas foram incumbidas de promover a consultoria e o assessoramento do INSS em matéria de benefícios para as Gerências-Executivas do INSS dos locais abrangidos por sua área de atuação.

Pagamento de benefícios e redução de custos do INSS

A PFE/INSS atuou na contratação com a rede bancária dos serviços de processamento e pagamento da folha dos benefícios previdenciários. Pelo contrato o INSS fica exonerado do pagamento de tarifas às entidades financeiras pela execução desta atividade, a qual envolve o pagamento de mais de vinte e seis milhões de benefícios previdenciários em todo o território nacional.

Está prevista ainda a realização do primeiro leilão da folha de pagamento de benefícios do INSS. Com base na consulta elaborada pela PFE/INSS, e posteriormente encaminhada pelo Ministro da Previdência Social ao Tribunal de Contas da União, a CGMADM elaborou Nota Técnica avaliando a possibilidade jurídica da licitação do serviço de pagamento dos benefícios, bem como a modalidade e o tipo adequado para a proposta pretendida pela Previdência Social, inclusive preparando diretamente a consulta do Ministro ao TCU.

As medidas mencionadas representam uma economia anual de mais de R\$ 250 milhões para a autarquia, bem como o surgimento de uma nova fonte de receitas para o INSS, com o leilão da folha de pagamento de benefícios.

Cálculos previdenciários

Atendendo a uma solicitação direta da PFE/INSS e da Presidência do INSS, a Advocacia-Geral da União instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de incrementar a estrutura do Departamento de Cálculos e Perícias da AGU. O objetivo é uniformizar em âmbito nacional os procedimentos em matéria de cálculos previdenciários e em relação a pagamentos judiciais feitos pela Previdência Social

Câmaras de Conciliação Previdenciária

Foram criadas em caráter experimental, através da Portaria INSS/Presidência nº 73, de 10/02/2009, as Câmaras de Conciliação Previdenciária - CCP's, as quais visam evitar a excessiva judicialização de demandas mediante a conciliação direta a ser realizada entre o segurado, representado pela Defensoria Pública da

União, e o INSS. O projeto terá sua fase inicial executada exclusivamente em unidades piloto para avaliação de seu funcionamento e de sua viabilidade prática, e seu início aguarda a edição do ato conjunto que regulamentará seu funcionamento.

Mutirões de conciliação

Atuando para promover a redução de demandas propostas em face do INSS, a Procuradoria para o ano de 2009 passa a intensificar a atuação em Mutirões de conciliação.

Recuperação do patrimônio público

A PFE/INSS, em uma ação para combater fraudes contra a autarquia e recuperar patrimônio público desviado, decidiu ingressar no pólo ativo de seis ACP's por Atos de Improbidade Administrativa, as quais versam sobre irregularidades cometidas em concessão fraudulenta de benefícios previdenciários, contratos de obras, celebração de convênios e acordos de cooperação técnica, que implicaram gastos na ordem de aproxima-

damente 245 milhões de reais.

Arrecadação indireta da PFE/INSS de R\$ 77, 94 milhões

A PFE/INSS retomou o trabalho de levantamento da quantidade de acordos e sentenças improcedentes, objetivando apresentar em números a real economia proporcionada pela atuação dos Procuradores Federais em suas unidades. Estão incluídos nesta planilha os valores dos acordos junto aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 3ª e 5ª Regiões, nos quais estão em andamento projetos de conciliações.

Ao longo do ano de 2008, contabilizados 50% das unidades da PFE/INSS foram apurados 27.357 acordos, 17.603 sentenças de improcedência, com uma economia indireta na ordem de R\$ 77,94 milhões.

Apenas na Semana Nacional de Conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a PFE/INSS esteve presente, participando de 20.529 audiências e realizando mais de 13.145 acordos.

Para o ano de 2009 está prevista a instalação dos Projetos de Conciliação nos demais Tribunais Regionais Federais.

Posição da ANPPREV

Reduzir as despesas judiciais para promover a Justiça Previdenciária

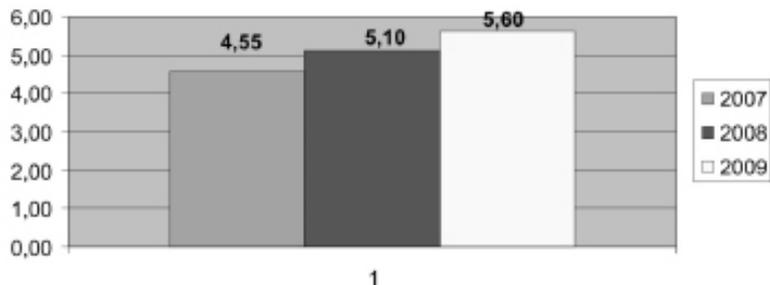
A Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV entende que o melhor caminho para reduzir as demandas judiciais e os custos do INSS e, dessa maneira, defender a Previdência Social como patrimônio do trabalhador é investir na modernização da autarquia e construir uma gestão eficiente e profissionalizada na Procuradoria Federal Especializada – PFE/INSS.

Só assim será possível promover a conciliação, reduzir os litígios e combater as ações improcedentes que vem gerando um crescimento contínuo nas despesas do INSS em disputas e em sentenças judiciais.

Conforme o gráfico 1, o pagamento de sentenças judiciais, oriundas de Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Precatórios, aumentou de R\$ 4,55 bilhões em 2007 para R\$ 5,1 bilhões em 2008, crescimento de 12%. Em 2009 a previsão é de uma despesa de R\$ 5,6 bilhões, com crescimento de 10%. Ressalta-se que nos valores referidos não estão incluídas as despesas com as ações acidentárias que tramitam na Justiça Comum Estadual.

É preciso reduzir as despesas do INSS com sentenças judiciais e promover a justiça previdenciária.

Gráfico 1 : Evolução das despesas do INSS com sentenças judiciais - RPVs e Precatórios (R\$ Bilhões)



Fonte: SIGA Brasil

Nota 1: O valor de 2009 é uma previsão já reservada pelo governo.

Nota 2: Nos valores judiciais não estão incluídas as despesas com ações acidentárias que tramitam na Justiça Comum Estadual.

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social – ANPPREV
Sindicato Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social - SINPROPREV

Conselho Executivo:

Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho - Presidente
Carlos Domingos Mota Coelho - Vice-Presidente Executivo
Antonio Rodrigues da Silva - Vice-Presidente de Finanças E Patrimônio
Augusto Brito Filho - Vice-Presidente de Administração
Jeanete Tamara Praude - Vice-Presidente de Comunicação E Relações Públicas
Rogério Santos Correia - Vice-Presidente de Assuntos Legislativos
José Perpétuo de Souza - Vice-Presidente de Mobilização
Ivo Zauli - Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
Maria Nazaré Fontenele Frota - Vice-Presidente De Assuntos Jurídicos
Armando Luis Da Silva - Vice-Presidente de Política de Classe, Ética E Cultura Profissional
Sueli Aparecida Dias de Medeiros - Vice-Presidente De Política de Serviço Social
Carlos Antonio de Araujo - Vice-Presidente De Política de Assuntos Institucionais
Roberto Ricardo Mader Nobre Machado - Vice-Presidente do Centro De Estudos Jurídicos

Conselho Fiscal:

Antonio José Pelágio Lobo e Campos (presidente), Cleci Gomes de Castro, Fátima Liduína Saldanha de Carvalho, Lígia Maria da Silva Azevedo Nogueira, Luis Alberto Cardoso Gama, Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo,

Representantes Estaduais:

Acre - Celso de Castro Caitete, **Alagoas** - Heraclito Pporangaba, **Amazonas** - Terezinha Rodrigues dos Santos, **Bahia** - Pedro de Alcantara Souza Lacerda, **Ceará** - Samuel Albuquerque e Rodrigues, **Distrito Federal** - Elizabeth Regina Lopes Manzur, **Espírito santo** - Maria das Graças Lagares Gratz, **Goiás** - Eulina de Sousa Brito Dornelles Berni, **Minas gerais** - Roselhes Reston, **Mato grosso** - Noêmia da Costa e Silva, **Mato grosso do sul** - Adriana Maria de Castro Rodrigues, **Maranhão** - Ledian Maria Silva Mendes, **Pará** - Luiz Carlos Martins Noura, **Paraíba** - Raimundo de Almeida Júnior, **Paraná** - Henrique Closs, **Pernambuco** - Maria Antonieta Duarte Silva, **Piauí** - Francisco Mauro de Sousa Carvalho, **Rio grande do norte** - Maria Angela Faria de Lucena Prado, **Rio grande do sul** - Oscar José Tommasoni Monteiro de Barros, **Rio de janeiro** - Mario Oliveira dos Santos, **Santa catarina** - Eni Terezinha Aragão Duarte, **Sergipe** - José Francisco Costa, **São Paulo** - Cleci Gomes de Castro

Delegados Sindicais:

Ceará - Helton Heládio Costa Lima Sales, **Distrito Federal** - Fátima Liduína Saldanha de Carvalho, **Goiás** - Francisco Antônio Nunes, **Maranhão** - Durval Soares da Fonseca Jr., **Minas Gerais** - Luzia Cecília Costa Miranda, **Piauí** - Silvana Marinho Costa, **Rio de Janeiro** - José Maria dos Santos Rodrigues Filho, **Santa Catarina** - Sérgio Henrique Dias Garcia, **Sergipe** - Alberto Lourenço de Azevedo Filho